



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## LEI Nº 1.765, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DAS DESCRIÇÕES CONTIDAS NAS NOTAS FISCAIS DOS PAGAMENTOS FEITOS PELA PREFEITURA A SEUS FORNECEDORES PESSOAS JURÍDICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio-SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, junto ao departamento competente, fica obrigada a apresentar os descritivos das notas fiscais das pessoas jurídicas que emitem notas fiscais contra a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio-SP, conforme e igual vem descrito no corpo do documento fiscal.

§1º A apresentação do caput será feita no Site Oficial da Prefeitura, no Portal da Transparência, na aba Despesas de Pagamento, ao lado direito da coluna Valor Líquido.

§2º A descrição do objeto seja serviço, material, equipamento ou quaisquer que seja deverá ser transcrito de forma espelhada ao descrito na nota fiscal ou ordem de serviços, podendo inclusive fazer a importação dos dados e deverá ser escrito no formato texto.

§3º A coluna do caput terá na sua descrição do cabeçalho os seguintes dizeres.

I-Descrição do objeto Pago Conforme Nota Fiscal.

**Art. 2º** Todas as funcionalidades de Filtros e Pesquisa, existentes no Portal serão aplicados a essas novas informações.



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

**Art. 3º** O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para a regulamentação dessa Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação dessa Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário anterior a essa lei.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

  
RODRIGO MELLO MARQUES  
Prefeito Municipal